

```
v\:* o\:* w\:* .shape 1024x768 Normal 0 21 false false false PT-BR X-  
NONE X-NONE /* Style Definitions */ table.MsoNormalTable {mso-style-  
name:"Tabela normal"; mso-tstyle-rowband-size:0; mso-tstyle-colband-  
size:0; mso-style-noshow:yes; mso-style-priority:99; mso-style-  
qformat:yes; mso-style-parent:""; mso-padding-alt:0cm 5.4pt 0cm 5.4pt;  
mso-para-margin:0cm; mso-para-margin-bottom:.0001pt; mso-  
pagination:widow-orphan; font-size:10.0pt; font-family:"Times New  
Roman","serif";}
```

P O R T A R I A N º 979/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº
PIR-PIR-020204/003083/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em
pessoa da família, pelo período de 25/06/2026 a 26/06/2026, perfazendo
02 (dois) dias, a servidora municipal, **ANA CRISTINA PINHEIRO VITIPPO
DUARTE**, DOCENTE I, matrícula nº 12533, nos termos do art. 104, da Lei
Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal